

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

### ALUNOS QUE TRANSITAM AO 10.º ANO

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o Despacho Normativo nº 10 - B/2021, as renovações de matrícula irão decorrer entre os dias **18 e 30 de junho**. O pedido de matrícula é submetido obrigatoriamente via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)) com o recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital. Para os casos estritamente necessários, a matrícula poderá ser efetuada de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar da EB de São Gonçalo ou EB de Freiria, mediante marcação prévia, através dos seguintes contactos:

EB DE FREIRIA	EB DE SÃO GONÇALO
Telefone: 915195531/261960333	Telefone: 912178766 / 261315003
Email: sae.eb23f@ag-sg.net	Email: sae@ag-sg.net

#### Documentos necessários para a renovação de matrícula:

1. Cartão Cidadão do aluno;
2. Cartão Cidadão do encarregado de educação;
3. Comprovativo do agregado familiar (onde consta o aluno) caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe ou, para efeitos de seriação, caso o aluno tenha um irmão a frequentar o estabelecimento de ensino para o qual pretende transferência (documento retirado do Portal das Finanças);
4. Comprovativo de residência e/ou comprovativo da atividade profissional do encarregado de educação (documentos necessários para efeitos de seriação);
5. Fotografia tipo passe;
6. Comprovativo da atribuição de Abono de Família (apenas se não autorizar a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social);
7. Quando aplicável, comprovativo do relatório técnico-pedagógico (RTP) de acordo com o DL54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.



### **Aconselhamos ainda o seguinte:**

1. Nunca indique apenas um estabelecimento e/ou curso. Se o aluno não for colocado fica a aguardar, no estabelecimento de educação e de ensino indicado como **última preferência**, decisão de colocação administrativa pelos serviços competentes do Ministério da Educação;
2. Preencha cuidadosamente todos os campos (mesmo os não obrigatórios) no Portal das Matrículas. O não preenchimento de todos os campos poderá comprometer a atribuição de Vouchers para os manuais escolares e a atribuição de equipamento da Escola Digital;
3. Qualquer dúvida contacte o Diretor de Turma ou Serviços de Administração Escolar.

### **PASSE ESCOLAR:**

Fazer a inscrição até 18 de julho diretamente no link disponibilizado pela Autarquia. Este link encontra-se também na página do agrupamento.

<http://www.cmtvedras.pt/educacao/inscricoes-online/transportes-escolares-2>

### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

**Se autorizou** a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social não será necessário nenhum documento.

**Se não autorizou** a interconexão de dados deverá anexar a declaração de abono de família no Portal durante a renovação de matrícula.